

## EDITAL 008/2026

O COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER – FESFX, declara aberto o período de matrículas para o 2º semestre do ano de 2026.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos abaixo:

Curso	Turno	Horário das aulas
Técnico em Enfermagem	Noturno	Noturno: 18h20 às 21h55

Local das aulas: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II).

### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.

#### Documentos

- Certidão De Nascimento ou Casamento **(original e cópia)**;
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista (Masculino); **(original e cópia)**;
- Comprovante de Endereço (aluno e responsável financeiro); **(original e cópia)**.
- Candidatos com Conclusão do Ensino Médio, apresentar: Histórico Escolar; Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental **(original e cópia)** ou Declaração de Conclusão **(original)**
- Candidatos em andamento do Ensino Médio, apresentar: Declaração de Escolaridade comprovando que está regularmente matriculado no Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (se faz necessário que o Ens. Médio venha ser concluído antes ou no mesmo tempo do curso técnico); **(original)**.
- Alunos menores de 18 anos: Carteira de Identidade, CPF do Responsável Financeiro e/ou Pedagógico **(original e cópia)**.

### 3. DA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL E DESCONTOS

#### BOLSA INTEGRAL 100%

Após o início das aulas presenciais, será realizado o processo seletivo entre os alunos matriculados no período oficial de matrícula. Serão contemplados os melhores resultados do teste de seleção.

As bolsas integrais serão oferecidas somente para as turmas que atingirem o número mínimo de alunos **(pagantes)** conforme quadro de vagas; o período oficial de matrículas compreende entre os dias 15/06/2026 à 06/08/2026.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a ordem:

- 1) Maior pontuação na prova de Matemática.
- 2) Idade cronológica decrescente.

#### Requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estar regularmente matriculado e frequente no Ensino Médio.
- b) Estar regularmente matriculado nas turmas referentes a este edital, com início previsto para 10 de agosto de

2026, tendo efetuado a matrícula no período oficial: 15/06/2026 a 17/07/2026.

c) Não ter sido contemplado anteriormente com a bolsa social/filantropia 100%, ou, caso tenha sido contemplado, não ter sido reprovado, evadido ou ter solicitado cancelamento da matrícula durante o curso.

d) As bolsas são válidas exclusivamente para turmas com previsão de início em 10/08/2026

e) O desconto da bolsa integral 100% aplicam-se somente a partir do mês subsequente à aplicação do teste de seleção.

**DESCONTO DE 20%**

Os alunos que se matricularem até o dia 17/07/2026 e fizerem a opção pelo pagamento em 18 parcelas terão 20% de desconto a partir da 2ª parcela, válido durante todo o curso.

**Requisito:**

O desconto é válido apenas se o pagamento for efetuado até o vencimento do boleto. Pagamentos após o vencimento terão o valor integral da mensalidade, acrescido de multa e juros.

**CLUBE DE VANTAGENS - GRUPO USIMINAS**

- 15% de desconto nas parcelas
- Critérios de participação:
- Podem participar alunos empregados ou dependentes legais de empregados das empresas do Grupo Usiminas (Usiminas, Usiminas Mecânica, FSFX, Unigal, Soluções Usiminas, Usiroll, entre outras).
- O desconto será mantido enquanto o aluno for empregado ou dependente legal de um empregado das empresas do Grupo Usiminas.
- Documentos comprobatórios: Comprovante de vínculo empregatício e/ou crachá do empregado.

**Importante:**

- Os descontos não são cumulativos.
- O aluno que tiver direito aos dois descontos poderá utilizar SOMENTE UM deles, devendo escolher entre o desconto de 15% ou o de 20%.

#### 4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Bolsa 100%	Vagas	TOTAL
Técnico em Enfermagem	Noturno	01	34	35

\*Teste de seleção será realizado para o curso Técnico após o início das aulas presenciais para os alunos regularmente matriculados no período oficial de matrícula.

\*\*Quantidade vinculada ao total de matrículas **particulares** efetivadas por turma.

#### 5. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria do CSFX Técnico de acordo com os horários

- 15/06 a 16/07: 13h às 21h
- 17/07 a 31/07: 8h às 19h
- A partir de 03/08: 13h às 21h

Às sextas-feiras o atendimento é realizado das 13h às 19h.

**IMPORTANTE:** O CSFX Técnico se reserva o direito de não abrir turma no caso de número insuficiente de alunos.

## 6. CANCELAMENTO

O benefício (bolsa) poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

Também poderá ser cancelado, no caso da documentação em desacordo com as normas exigidas no Edital e previstas na lei, a serem apresentadas no ato de matrícula.

Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao CONTRATANTE 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos incidentes e causados com a contratação dos serviços educacionais.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

A previsão de início das aulas será 10 de agosto de 2026.

## 8. PLANO DE PAGAMENTO – 2º SEMESTRE/2026:

Plano de pagamento de 18 Mensalidades		
CURSO	Nº de Mensalidades	Demais Mensalidades
Técnico Enfermagem	18	R\$ 627,72

-Podendo haver Reajuste nos Módulos I, II e III.  
- Pagamento da primeira parcela no ato da matrícula.  
- Demais mensalidades nos meses corridos (todo dia 15 do mês).  
- Desconto de 20% sobre o valor das parcelas vinculado ao pagamento até a data de vencimento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação e presencialmente, de Segunda a Sexta-feira.

**Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 9 8330-4744**

E-mail: [csfx.secretariahorto@fsfx.com.br](mailto:csfx.secretariahorto@fsfx.com.br)

Telefone: (31) 3830 5850 / (31) 3830 5851 / (31) 3830 5852 / (31) 3830 5853

Chat: 31-9-7135-2914 opção 05

Endereço: Rua Palmeiras, nº 1089, bairro: Horto / Ipatinga – MG.

- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do CSFX.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, para entrega dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.